

409

852/89

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 34, DE 16 DE AGOSTO DE 1989

"Dispõe sobre: Dá denominação oficial à via pública que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º - Fica a via de acesso do bairro Parque Imperial ao bairro Jardim Muttinga denominada

"AVENIDA JOÃO RODRIGUES NUNES"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1989.

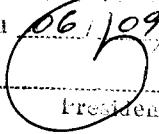

NILTON H. MELÃO

Vereador

As Comissões Permanentes
deste Casa, para emitirem
pareceres a respeito, dentro
do prazo legal.

Em, 16/agosto/1989.

Aprovado em 1^a discussão e
votado em 06.09.89.
Inclui-se o voto de Abstê-
nção do Vereador Nilton H.
Melão, que votou em 1^a discussão
e não votou na 2^a discussão.
Data: 06/09/1989.


Presidente

1004

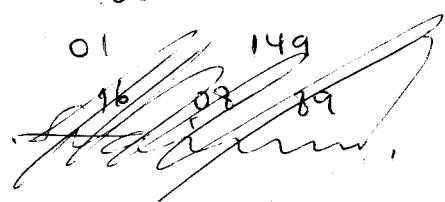
01

149

16

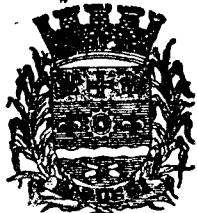
08

89



Aprovado em 2^a e última
discussão e votado em 13/09/89
ao Sr. Chefe do Executivo para
sancionar, promulgar e
publicar.

Em, 13/09/89.



410
03
354/89

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

**SENHOR PRESIDENTE,
COLEGAS VEREADORES.**

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de V.Exas., justifica-se no fato de que o recente acesso entre os bairros Jardim Mutinga e Parque Imperial não tem denominação oficial e, considerando a grande estima e consideração dos moradores do Jardim Mutinga pelo Sr. **JOÃO RODRIGUES NUNES**, falecido em agosto de 1985, nada mais justo que homenageá-lo - postumamente, dando o seu nome a essa via pública, homenagem esta que consideramos justa, em razão dos serviços prestados pelo referido senhor a este Município, quando funcionário da EEPG - Nestor de Camargo, onde exerceu, com muita dedicação, a função de vigilante; Foi o homenageado, um dos primeiros conselheiros' da Sociedade Recreativa Melhoramentos Mutinga e sempre esteve integrado à política local, especialmente aos Vereadores desta Casa.

Justifico ainda, que o homenageado é pai do Vereador com assento nesta Câmara Municipal Sr. Sebastião Rodrigues Nunes, a quem muito estimamos e respeitamos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1989.


NILTON HUMBERTO MELÃO
Vereador